

APROVADO

Em. 14 / 04 / 2011

LIDO NO EXPEDIENTE

Em. 14 / 04 / 2011



Fábio Nogueira

[Assinatura]
1º Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

Gabinete Deputada

Margarete Coelho

EXELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Margarete de Castro Coelho, Deputada Estadual com assento nesta casa pelo Partido Progressista, vem, perante V. Exa., requerer, com fundamento no art.113, I, do nosso Regimento Interno, que depois de deliberação do Plenário, seja designado o dia 04 de maio de 2011, a partir das 9 horas, no Plenarinho, para a realização de Audiência Pública tendo em vista esclarecimento à população quanto a obrigatoriedade de proteção de Floresta Estacional, Decidual e Semidecidual no Piauí, face à Lei Nº 11.428 de 2006, e que sejam convidados para este debate representantes do Ministério do Meio Ambiente (MMA-PI), IBGE, SEMAR, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal e IBAMA.

Palácio Petrônio Portella, Sala das Sessões, aos 14 de Março de 2011.

[Assinatura]

Margarete Coelho

Deputada Estadual